



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 064/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“HOMOLOGA REQUERIMENTO”

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado, conforme disposto nos requerimentos das servidoras efetivas “**SELMA DE SOUZA TAVORA e ROSELAINE BARBOSA DA SILVA**”, suas licenças sem vencimento para tratarem de assuntos de interesse particular de acordo com do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, em seus artigos de nº 156 a 159, pelo período de até 02(dois) anos.

Art. 2º - Uma vez homologado, as servidoras terão seu direito concedido conforme mencionado em seu requerimento.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caiana/MG, 27 de agosto de 2018


Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal